

**PORTARIA N.º201304002191, DE 13/05/2013 - PROC N.º 2013730010487/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Orlando Boucao Cunha – CPF: 301.073.342-91  
Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0BC229820

**PORTARIA N.º201304002193, DE 13/05/2013 - PROC N.º 2013730010837/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Menandro Antonio Quintas Comesanha – CPF: 482.995.102-87  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIOWKATTRAC1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5033031

**PORTARIA N.º201304002195, DE 13/05/2013 - PROC N.º 42013730003024/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lucivaldo Cardoso da Silva – CPF: 194.441.762-15  
Marca/Tipo/Chassi

GM/CLASSIC LIFE/Pas/Automovel/9BGSA19906B210846

**PORTARIA N.º201304002197, DE 13/05/2013 - PROC N.º 2013730010863/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ney Marcio Moreira Dantas – CPF: 612.861.762-04  
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC69X0CB314683

**PORTARIA N.º201304002199, DE 13/05/2013 - PROC N.º 2013730010854/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jaime Pereira Matias – CPF: 100.987.552-34  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AB2178311

**PORTARIA N.º201304002201, DE 13/05/2013 - PROC N.º 2013730010620/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Roberto Silva de Oliveira – CPF: 173.424.652-91  
Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19X0BC210242

**PORTARIA N.º201304002203, DE 13/05/2013 - PROC N.º 2013730010841/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Arilson dos Santos de Oliveira – CPF: 581.406.972-49  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC75Z0DB284260

**DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO SINDIPAM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525186****ATO DE CREDENCIAMENTO SINDIPAM PROCESSOS: 172013730000007-6**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto n.º 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINDIPAM-PA/AP – Sindicato dos Pequenos e Médios Armadores de Pesca dos Estados do Pará e Amapá, CNPJ: 10.932.373/0001-54 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 434, de 24/12/2012 do Ministério da Pesca e Aquicultura, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPTANIA	SEAP
1	JABSON DE MORAES ROCHA	15.402.781-2	SENAS	211496	86.438	021030128-7	PA-12416-7

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Em, 13/05/2013  
CÉLIO CAL MONTEIRO  
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525192**

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 13/05/2013

Vigência: 25/05/2013 a 24/05/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogar o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses.

Contrato: 33

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04129136526470000 339033 0131000000 Estadual

Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 921

CEP. 66050-110 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525042****PORTARIA N.º1255-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/05/2013 - PROC N.º 0120137300037188/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: José Clesio Rabelo Lopes

Marca Tipo Chassi

HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGE68409Z126674

**PORTARIA N.º1256-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/05/2013 - PROC N.º 0120137300036300/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Alaide Dutra de Carvalho

Marca Tipo Chassi

HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGE68409Z116477

**PORTARIA N.º1257-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/05/2013 - PROC N.º 0120137300040421/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Raimunda Maria Correa Palha

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Pas/Automovel 9BD17164LA5461781

**PORTARIA Nº 0072 -GS/SEFA, DE 08 DE MAIO DE 2013. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525045**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa de caráter investigatório instaurado por intermédio da Portaria nº 0789, de 06/09/2001, publicada no DOE nº 029.537, de 12/09/2001 (processo administrativo nº 002005730020612-0), a manifestação da Cofaz e o Parecer nº 728/2010, da Consultoria Jurídica desta Secretaria.

Resolve:

Determinar o arquivamento do processo administrativo nº 002005730020612-0, conforme prevê os arts. 201, inciso I, combinado com o 198 da Lei Estadual nº 5.810/94.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA Nº 0073/2013-GS/SEFA, DE 08 DE MAIO DE 2013.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525047**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada por intermédio da Portaria nº 0342, de 27/04/2011, publicada no DOE nº 227414 de 03/05/2011 (processo administrativo nº 002011730008200-2), e o Parecer nº 835/2012, da Consultoria Jurídica desta Secretaria,

Resolve:

Determinar o arquivamento do processo administrativo nº 002011730008200-2.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA Nº 0074/2013-GS/SEFA, DE 08 DE MAIO DE 2013.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525051**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada por intermédio da Portaria nº 0447 de 03/05/2012, publicada no DOE nº 32.152 de 08/05/2012 (processo administrativo nº 002012730008759-1), e o Parecer nº 123/2013 - CONJUR, da Consultoria Jurídica desta Secretaria,

Resolve:

Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa, nos termos do Relatório Final da Comissão, que concluiu pela inexistência de provas da prática dos ilícitos sob investigação, por parte de servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA Nº 0075/2013-GS/SEFA, DE 08 DE MAIO DE 2013.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525054**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada por intermédio da Portaria nº 0760, de 10/08/2011, publicada no DOE nº 31.978, de 16/08/2011 (processo administrativo nº 002011730016379-7), e o Parecer nº 850/2012, da Consultoria Jurídica desta Secretaria,

Resolve:

Determinar o arquivamento do processo administrativo nº 002011730016379-7, conforme prevê o art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525114****PORTARIA Nº 625 DE 13 DE MAIO DE 2013**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0314 de 09/02/2011, publicada no D.O.E. nº 31.852 de 10.02.2011, e

Considerando os termos do processo nº 002013730008637-1 e protocolo 2013/132586, de 21/03/2013, da Secretaria de Estado de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais, objetivando promover a avaliação de bens móveis inservíveis para SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a Lei nº6.555/03 e Decreto nº1296/04.

Art. 2º Designar os servidores, RILTON HAROLDO SANTOS REGATEIRO, Identificação Funcional 5361281/3, JOSÉ WALKER DA COSTA AZEVEDO, Identificação Funcional nº3246353/1, JOAO BENEDITO DA COSTA LUZ, Identificação Funcional nº3251209/1, JOSE MARIA LOURENÇO CARNEIRO, Técnico, Identificação Funcional nº3252949/1, servidor indicado pela SEAD, para procederem a emissão de parecer técnico sobre o estado de inservibilidade dos bens a serem doados a entidade filantrópica Movimento República de Emaús – processo nº002013730000826-5.

Art. 3º O prazo de duração da Comissão ora instituída será de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

**Banco do Estado do Pará S.A.****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2013****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525179****RESULTADO FINAL DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO SUPERIOR**

O Banpará S/A, por meio de sua Pregoeira e homologação superior, julgou PROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas BM ALARME LTDA e CONECTA SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA no que se refere ao descumprimento do item 12.1.3 do edital, com a consequente INABILITAÇÃO da empresa VLR MANUTENÇÕES LTDA e convocação da empresa próxima colocada pela ordem de classificação.

Assim, fica marcada a data de 15/05/2013 às 10h (horário de Brasília) no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) o retorno da sessão e o prosseguimento das fases subsequentes.

Vera Morgado

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525189****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 16/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada ininterrupta, diurna e/ou noturna, inclusive nos finais de semana, abertura e fechamento com custódia de chaves das dependências do Banpará, de acordo com as condições e especificações técnicas exigidas no termo de referência, Anexo I deste edital (Lotes 1 e 2).

Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível nos sites [www.banparanet.b.br](http://www.banparanet.b.br) / [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) / [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 6º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: [cpl@banparanet.com.br](mailto:cpl@banparanet.com.br).

Observação: UASG: 925803

Responsável pelo certame: VERA MORGADO

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 27/05/2013

Hora da Abertura: 10:00

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa